



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 238/02, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002.

“Dispõe sobre nomeação de Presidente da Fundação Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

considerando que o Conselho Deliberativo da FUNDACC, em reunião realizada em 26 de outubro de 2002, objetivando a escolha do novo Presidente para o biênio 2003/2004, apresentou o resultado da votação, obtendo a Professora Eloíza Aparecida Andrade Antunes de Oliveira 8 (oito) votos, conforme comunicado pelo Ofício n.º 563/2002, datado de 28 de novembro de 2002, devidamente instruído com cópia da ata;

considerando, mais e finalmente, que o cargo de Presidente da Diretoria Executiva da FUNDACC é essencialmente um cargo de confiança e de livre escolha do Chefe do Executivo, como dispõe o art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 282, de 30 de dezembro de 1992, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 519, de 18 de dezembro de 1995;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeada **ELOIZA APARECIDA ANDRADE ANTUNES DE OLIVEIRA**, devidamente indicada pelo Conselho Deliberativo da entidade, como Presidente da Diretoria Executiva da Fundação Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, para o **biênio 2003/2004**, iniciando-se o seu novo mandato em 1.º de janeiro de 2003 e extinguindo-se em 31 de dezembro de 2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua regular publicação.

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 2002.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

